



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 70/2019

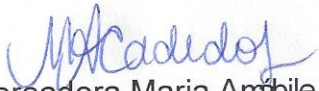
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de 8 (oito) dias de ausência do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 10 de maio de 2019


Vereadora Maria Aníle Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/05/2019
onde permanecerá por 30 dias